

Aprovado por 09 (nove) votos sim  
em Sessão Ordinária do dia 23.04.08 Osasawa



Câmara  
Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 039, Liv. 20 Fls. 86, em 23/04/08

Horas: 15:30

Osasawa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2008

**AUTOR: Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA – PPS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2008, DE 22 DE ABRIL DE 2008.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

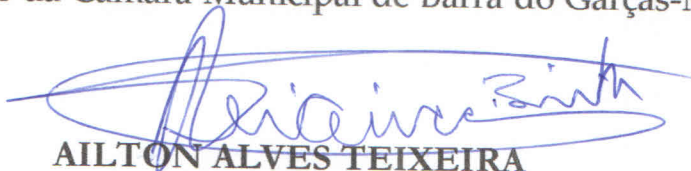
Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **LEONIDIA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de abril de 2008.



**AILTON ALVES TEIXEIRA**

(B i r o s k a)  
Vereador – PPS

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:


A Sra. LEONIDIA SILVA é natural da cidade de Rosário Oeste-MT, onde nasceu no dia 22 de janeiro de 1922, e que reside em Barra do Garças desde 1949, sendo uma de nossas ilustres pioneiras, casada com o Sr. Pedro Paulo de Medeiros – “Seu Pedroca”, já falecido e irmão do primeiro Prefeito de Barra do Garças.

Dona LEONIDIA sempre residiu na rua Rafael Cardoso, juntamente com seu esposo e filhos, tratando-se de uma cidadã honesta, trabalhadora e cumpridora de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma mulher forte e batalhadora, mãe de 13 filhos e atualmente com 22 netos e 19 bisnetos.

Reconhecidamente, a Dona LEONIDIA, é uma referência da mulher barra-garcense, que através de seu trabalho, como esposa e mães, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à esta cidade e sua gente.

Que esta homenagem fique registrada nos anais desta Casa e na memória do povo barra-garcense, especialmente aos familiares e às futuras gerações.



**AILTON ALVES TEIXEIRA**

(B i r o s k a)

Vereador – PPS

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

## DADOS PESSOAIS

De: Leonidia Silva

Nascida na cidade de ROSARIO OESTE MT em 22/01/1922.  
De origem indigena. Companheiro do saudoso PEDRO PAULO DE MEDEIROS " PEDROKAS" irmão do primeiro prefeito de Barra do Garças MT.

Chegou em Barra do Garças em meado dos anos 49, manteve sua residência nas proximidades da cidade velha, conhecida hoje. Em companhia do Sr. PEDROKAS teve 13 filhos, sendo 7 mulheres e 6 homens. Atualmente 22 netos e 19 bisnetos.

Hoje aposentada vive confortavelmente aos lados dos seus filhos, netos e bisnetos a Rua Rafael Cardoso, 41 centro Barra do Garças MT.

Fica orgulhosa com esta homenagem. E dedica aos idealizadores muitas felicidades e conforto espiritual.

Abraços

Leonidia Silva





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 23 / 04 / 08  
*Ossauze*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Projeto de Resolução Nº 005 /2008, de autoria do Vereador Ailton Alves Teixeira-PPS Biroška

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de 04 de 2008.

*[Signature]*  
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

*[Signature]*  
Ver.ª ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*[Signature]*  
Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



**VOTAÇÃO**

**MATÉRIA DA PAUTA**

Projeto de Resolução nº 005/08 - Ailton Alves  
Teixeira - PPS

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

Aprovado por 09 (nove) votos sim  
 em Sessão Ordinária do dia 23.04.08  
 O. Brause



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 005 /2008, DE 24 DE ABRIL DE 2008**

Projeto de Resolução de autoria do Vereador: AILTON ALVES TEIXEIRA

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

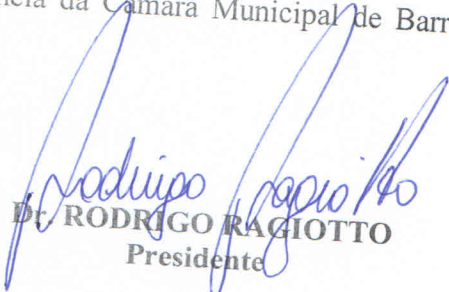
Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **LEONIDIA SILVA** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de Abril de 2008.

  
Dr. RODRIGO RAGIOTTO  
Presidente

  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro registo da Câmara municipal. Em 23.04.08  
Clélia Souto*